

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO**

2º TERMO ADITIVO. REF. AO CONTRATO DE Nº **033/2021**. OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 11/02/2021, NOS TERMOS PREVISTOS EM SUA CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57, DA LEI Nº 8.666, DE 1993. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SENHOR **PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA**, BRASILEIRO, AGENTE POLÍTICO, PORTADOR DO RG N.º 0443838320126 SESP/MA E CPF/MF Nº 206.829.563-68. CONTRATADO: **M. D. B. MIRANDA**, CNPJ Nº 21.849.345/0001-94, NESTE ATO, REPRESENTADA PELO SR. MARCOS DIEGO BARROS MIRANDA, portador do RG n.º 0259917520038 SESP/MA e do CPF/MF n.º 011.303.023-18. O PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 033/2021 FICA PRORROGADO ATÉ 31/01/2022, CONTADOS A PARTIR DE 31/12/2021, DATA DO TÉRMINO DO PRAZO ANTERIORMENTE ACORDADO. ESTREITO - MA, 29 de dezembro de 2021. *Ass: 1360*

**PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO

*Publicado por: RONILSON SILVA SOARES*  
*Código identificador: e3823adaf8cfbac59a126dfaacc2e5c72*

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO**

6º TERMO ADITIVO. REF. AO CONTRATO DE Nº. **2017020101**. OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PASSAGENS EM LINHAS AÉREAS VISANDO ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ESTREITO - MA, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57, DA LEI Nº 8.666, DE 1993. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SENHOR **PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO, Sra. **FRANCISCA LIMA BARROS**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E Sr. **GEAN CARLOS DE LIMA JUNIOR**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: **WC VIAGENS E TURISMO LTDA**, CNPJ: 13.480.254/0001-04, EDIADA NA Rua São Francisco, n.º 208A, Centro, Açailândia, MARANHÃO, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O Sra. **SÍD CLÉIA CARVALHO GONÇALVES**, PORTADOR DO RG N.º 15502882000-0 SSP-MA E DO CPF/MF N.º 009.889.493-50. O PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº **2017020101**, FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 30/11/2021, DATA DO TÉRMINO DO PRAZO ANTERIORMENTE ACORDADO.

**PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO  
**FRANCISCA LIMA BARROS**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
**GEAN CARLOS DE LIMA JUNIOR**

*Publicado por: RONILSON SILVA SOARES*

*Código identificador: 70f1a9b60b7cac485cbc3a445bffd07*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO-PREGÃO ELETRÔNICO EM SRP Nº 020/2021**

**RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO EM SRP Nº 020/2021.**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico em Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é o **Registro de Preço para Futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, de forma parcelada, para atender a frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA. Empresas J F COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ Nº 07.529.933/0001-10 - Percentual de desconto ofertado: 0,5 % (meio por cento), para os itens 3 e 4 e a empresa CÍCERO A T DOS S ANDRADE COMBUSTÍVEIS EIRELI, CNPJ Nº 23.249.156/0001-06 - Percentual de desconto ofertado: 0,5 % (meio por cento), para os itens 1 e 2, e a empresa G F MAGALHÃES COMBUSTÍVEIS- Percentual de desconto ofertado: 0,5 % (meio por cento), para os itens 5 e 6.** Fortaleza dos Nogueiras - MA, 16 de dezembro de 2021. Luiz Natan Coelho dos Santos-Prefeito Municipal

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA*  
*Código identificador: 27f54164b7eea1b00fefb2bfc93eb3ab*

**RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 017/2021**

**RESULTADO DE JULGAMENTO Pregão Eletrônico 017/2021**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 017/2021, cujo objeto é Registro de Preço para futura contratação de empresas para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, a fim de suprir as necessidades dos alunos da zona rural e urbana de Fortaleza dos Nogueiras-MA, conforme Termo de Referência. Empresas **ADÃO GOMES MAIA EIRELI-ME** inscrita no CNPJ nº 27.100.598/0001-47, com o valor de R\$ 96.783,00 (Noventa e seis mil e setecentos e oitenta e três reais); **DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 14.496.361/0001-85, com o valor de R\$ 249.525,50 (Duzentos e quarenta e nove mil quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos); **J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO-ME**, inscrita no CNPJ nº 11.454.699/0001-86, com o valor de R\$ 265.137,80 (Duzentos e sessenta e cinco mil cento e trinta e sete reais e oitenta centavos); **MARIA SILVANA DE CASTRO DANTA-EPP** inscrita no CNPJ nº 05.033.256/0001-19, com o valor de R\$ 236.341,20 (Duzentos e trinta e seis mil, trezentos e quarenta e um reais e vinte centavos); **MOUJACI RIBEIRO DE SOUSA-ME**, inscrito no CNPJ nº 00.581.370/0001-60, com valor de R\$ 794.240,00 (Setecentos e noventa e quatro mil e duzentos e quarenta reais); **PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI-ME**, inscrito no CNPJ nº 13.819.017/0001-17, com valor de R\$ 71.934,72 (Setenta e um mil, novecentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos); **SANTOS COELHO COMERCIO LTDA-ME**, inscrito no CNPJ nº 27.800.493/0001-09, com valor de R\$ 35.560,00 (Trinta e cinco mil quinhentos e sessenta reais). Fortaleza dos Nogueiras - MA, 30 de novembro de 2021.

2021.Luiz Natan Coelho dos Santos-Prefeito Municipal.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: 12c6e9f3c9d0bc180d0195fc8a71fb05

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 108/2021**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 108/2021 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS E A EMPRESA SANDRO SILVA FONSECA.**

Por este instrumento, **O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol, nesta cidade de Fortaleza dos Nogueiras - MA, inscrita no CNPJ sob o Nº:

3.080.394/0001-11, neste ato representada pelo Sr. Neurivan Pinheiro dos Santos, portador do CPF Nº 280.372.193-72, inscrito na cédula de identidade nº 0212935320022 SESP-MA, residente e domiciliado na Rua 04 de maio, nº 68, Área Avançada - Fortaleza dos Nogueiras - MA a seguir denominado **contratante**, e a empresa **SANDRO SILVA FONSECA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 15.221.863/0001-66, sediada na Rua da Caixa D'água, nº 01 - Centro, CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras - MA. Por intermédio de seu representante legal o Srº Sandro Silva Fonseca, inscrito no RG nº 000007175393-1 SESP/II e CPF nº 754.250.173-91, residente na Rua da Caixa D'água, nº 01 - Centro, CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras - MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA, ADITAM** contrato de nº **108/2021**, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 010/2021 - SRP, ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2021**, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto realizar aditivo de valor e prazo ao contrato nº 108/2021, para o atendimento das necessidades da contratante, conforme previsto no art. 65, § 1, Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO**

2.1 O Presente Termo Aditivo será no valor de R\$ 41.880,00 (quarenta e um mil, oitocentos e oitenta reais), respeitando o limite legal que pode ser de até 25%, conforme previsto no art. 65, § 1, da Lei 8.666/93.

2.1 O valor do contrato após acréscimo será de R\$ 209.400,00 (duzentos e nove mil, e quatrocentos reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO E RENOVAÇÃO DE VALOR**

3.1 O contrato principal terá sua Cláusula Sétima alterada, passando sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados de 03/01/2022 a 31/12/2022.

3.2 O valor do contrato será de R\$ 209.400,00 (duzentos e nove mil, e quatrocentos reais), sendo pago mensalmente o valor de 17.450,00 (dezessete mil, quatrocentos e cinquenta reais)

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

26 782 0716 2-023 - Manutenção do Departamento de Transporte;

3 3 90 39.00 00 - Outros Serviços Terceiros- Pessoa Jurídica.

Fonte de recurso: 0.1.00

**CLÁUSULA QUINTA- DA INALTERABILIDADE**

5.1. Essa alteração contratual não importará em qualquer

modificação ao contrato original, ressalvado o novo valor, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral.

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO**

6.1 . Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 30 de dezembro de 2021.

Neurivan Pinheiro dos Santos-**Decreto nº 001/2021- Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.**

Iramar Ramos Veras-**Fiscal de Contrato-Portaria nº 019/2021-SANDRO SILVA FONSECA - ME CNPJ nº 15.221.863/0001-66-Sandro Silva Fonseca-CPF nº 754.250.173-91-Representante Legal da Empresa.**

**ANEXO I**

| RELAÇÃO DE VEÍCULOS |                                                                         |     |               |                    |                            |            |                              |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------------|-----|---------------|--------------------|----------------------------|------------|------------------------------|
| ITEM                | DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO/TIPO VEÍCULO                                   | UND | QNTD VEÍCULOS | V. MENSAL POR ITEM | V. TOTAL(MENSAL)/QNTD/ITEM | QNTD MESES | V. TOTAL/ QTD MESES/VEÍCULOS |
| 1                   | Ônibus de 48 lugares com boa conservação para transporte universitário. | UND | 2             | R\$ 8.725,00       | R\$ 17.450,00              | 12         | R\$ 209.400,00               |
| VALOR TOTAL R\$     |                                                                         |     |               |                    |                            |            | R\$ 209.400,00               |

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA

Código identificador: 0630cd1d4ef51f4b25c8b9a864483583

Proc. Nº 12017/21

Fis: 1361

Rubrica

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO**

**DE LOCAÇÃO Nº 109/2021**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 109/2021 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS E A EMPRESA PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**

Por este instrumento, **O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol, nesta cidade de Fortaleza dos Nogueiras - MA, inscrita no CNPJ sob o Nº: 06.080.394/0001-11, neste ato representada pelo Sr. Neurivan Pinheiro dos Santos, portador do CPF Nº 280.372.193-72, inscrito na cédula de identidade nº 0212935320022 SESP-MA, residente e domiciliado na Rua 04 de maio, nº 68, Área Avançada - Fortaleza dos Nogueiras - MA a seguir denominado **contratante**, e a empresa **PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 31.457.905/0001-19, sediada na Rua do Cajui, nº 10 - Cajui, CEP: 65.465-000 - Cantanhede - MA. Por intermédio de seu representante legal o Srº Sigleydy Abreu Gomes, inscrito no RG nº 23267194-0 SSP/MA e CPF nº 641.165.143-49, residente na Rua de ligação do Figo, S/N - Cajui, CEP: 65.465-000 - Cantanhede - MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA, ADITAM** contrato de nº **109/2021**, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 010/2021 - SRP, ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2021**, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto realizar aditivo de valor e prazo ao contrato nº 109/2021, para o atendimento das